

RESOLUÇÃO Nº 744, DE 29/08/2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 795

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PARAISENSE AO SUBTENENTE GERALDO DANIEL
JUNIOR”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou, e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Concede o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao **“SUBTENENTE GERALDO DANIEL JUNIOR”.**

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em reunião solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de agosto de 2013.

AUTOR: VEREADOR WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

VER.PRES.JOSÉ LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET.DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE